## SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Aurian Mota Rolim Júnior<sup>1</sup>, Caroline Luiza Oliveira Umbelino<sup>2</sup>, Diego Wesley da Silva Araújo de Aguiar<sup>3</sup>, Ingrid Lima Freitas<sup>4</sup>, Jacson Miler Vidal de Souza<sup>5</sup>, Jean Cristian Oliveira da Silva<sup>6</sup>, Jeferson Gabriel Mascarenhas Silva<sup>7</sup>, Larissa Dionizio da Silva<sup>8</sup>, Pablo Domingos<sup>9</sup>, Rebson Yuko de Moraes<sup>10</sup>, Maria Clara Figueira Barbosa<sup>11</sup>

- 1 Graduando em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, aurian.junior@alunos.afya.com.br
- 2 Graduanda em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, caroline.umbelino@alunos.afya.com.br
- 3 Graduando em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, diego.aguiar@alunos.afya.com.br
- 4 Graduanda em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, <u>freitas.ingrid@alunos.afya.com.br</u>
- 5 Graduando em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, jacson.souza@alunos.afya.com.br
- 6 Graduando em Direito Afya Centro Universitário São Lucas, jean.cristian@alunos.afya.com.br
- 7 Graduando em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, <u>jeferson.mascarenhas@alunos.afya.com.br</u>
- 8 Graduanda em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, <a href="mailto:larissa.dionizio@alunos.afya.com.br">larissa.dionizio@alunos.afya.com.br</a>
- 9 Graduando em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas, <a href="mailto:pablo.domingos@alunos.afya.com.br">pablo.domingos@alunos.afya.com.br</a>
- 10 Graduando em Direito, Afya Centro Universitário São Lucas,

  rebson.yuko@alunos.afya.com.br

  11 Docente, Afya Centro Universitário São Lucas

  maria.clarafigueira@afya.com.br







INTRODUÇÃO: A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma realidade alarmante em todo o território nacional, representando grave violação dos direitos humanos e exigindo respostas efetivas do poder público. No estado de Rondônia, a criação da Lei Estadual nº 5.165/2021 e do Decreto nº 26.608/2021 instituiu o Programa Mulher Protegida, uma política pioneira voltada à proteção, amparo e fortalecimento da autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade. O programa busca garantir apoio socioeconômico, psicológico e de capacitação profissional, com prioridade às mulheres que possuem medida protetiva de urgência vigente. Essa iniciativa não se restringe ao atendimento emergencial, mas propõe uma rede integrada de acolhimento que possibilita a reconstrução de trajetórias pessoais e familiares com dignidade e segurança. Nesse sentido, a escola, como espaço de formação cidadã, desempenha papel fundamental na promoção da igualdade de gênero e na disseminação de valores de respeito e não violência. A articulação entre o Programa Mulher Protegida e a comunidade escolar representa um caminho estratégico para sensibilizar estudantes, professores e famílias sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção disponíveis. OBJETIVO: Promover a divulgação do Programa Mulher Protegida na comunidade escolar João Bento da Costa, ampliando o conhecimento sobre direitos das mulheres, medidas protetivas, políticas públicas estaduais de apoio e funcionamento da rede de acolhimento, de modo a contribuir para a prevenção da violência de gênero e para o empoderamento feminino. MATERIAL E METODOLOGIA: O trabalho foi desenvolvido na Escola Estadual João Bento da Costa, em Porto Velho-RO, com a participação de estudantes, professores e familiares. A metodologia adotada foi de caráter qualitativo e educativo, estruturada em três etapas: a) Levantamento bibliográfico sobre violência de gênero, Lei Maria da Penha e políticas públicas de proteção às mulheres, com ênfase no Programa Mulher Protegida; b) Ações de sensibilização na comunidade escolar, incluindo palestras, rodas de conversa e atividades interativas voltadas à reflexão sobre igualdade, respeito e prevenção da violência; c) Avaliação participativa, por meio de relatos orais e registros das atividades, permitindo observar o nível de engajamento da comunidade e os impactos da proposta. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** As atividades realizadas possibilitaram ampliar o conhecimento da comunidade escolar acerca dos mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Observou-se maior interesse dos estudantes em compreender a Lei Maria da Penha e o papel do Estado no amparo às vítimas, além da identificação dos canais de denúncia e acolhimento disponíveis em Rondônia. Durante as rodas de conversa, muitos participantes destacaram a importância de a escola abordar temáticas sociais e de direitos humanos, reforçando seu papel na formação cidadã. A presença do debate sobre violência de gênero no ambiente escolar favoreceu a reflexão crítica sobre padrões culturais de desigualdade e a necessidade de superação de práticas discriminatórias. Além disso, verificou-se que a integração entre governo, escola e comunidade fortalece o enfrentamento coletivo à violência, estimulando o empoderamento feminino e promovendo maior confiança das mulheres em buscar apoio institucional. O Programa Mulher Protegida revelou-se, portanto, não apenas como política emergencial, mas como instrumento transformador da promoção da dignidade e da autonomia das mulheres. CONCLUSÃO: A experiência demonstrou que a divulgação do Programa Mulher Protegida na comunidade escolar contribui de forma significativa para a conscientização social e para a prevenção da violência de gênero. O engajamento de estudantes, professores e famílias evidencia o potencial da escola como espaço estratégico de promoção da igualdade e respeito, consolidando-se como parceira fundamental no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Portanto, a articulação entre poder público e instituições de ensino configura um passo essencial para a efetivação dos direitos fundamentais e para a construção de uma sociedade mais justa, segura e inclusiva.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica. Direitos das Mulheres. Programa Mulher Protegida. Escola. Políticas Públicas.